

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal 1 dos Direitos da

2 Criança e do Adolescente do dia 14 de outubro de 2003

3

4 Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, com início às treze horas

5 e quarenta minutos, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos

6 Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na sede da Secretaria Municipal da

7 Criança e do Adolescente - SECRIAD, sito à Rua Itapiranga, 368-B, Bairro Velha, sob a

8 Coordenação Geral de Everaldo Becker, representando a Secretaria Municipal de

9 Assistência Social - SEMAS; com a presença dos conselheiros: Braúlio Maria Schoegel,

10 representando a Fundação Cultural de Blumenau; Márcia Janice Blasius, representando a

11 Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIAD; Andenice Fiamomcini,

12 representando a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; Maurício Weidgenant e Carla

13 Dioriane Benvenuto Tamanini representando a Secretaria Municipal de Educação -

14 SEMED; Dora Neves Moritz, representando o Lions Clube de Blumenau Garcia; Eva Salet

15 Mendes Johann, representando a CNBB - Pastoral da Criança; Sônia Regina de Souza,

16 representando a Associação Voluntários de São Roque; Edna Ernestina Evangelista

17 Gonçalves, representando a Associação Assistencial Lar Betânia e; Ursula Trude Richter,

18 representando o Centro de Educação Amiguinho Feliz; Paulo Sergio de Almeida da

19 Procuradoria-Geral do Município e Sílvia Rosatti do Programa Inter-Ação. O Coordenador

20 Geral cumprimentou os presentes e Sílvia integrante da comissão, expôs o motivo da

21 reunião que tem por objetivo analisar o recurso interposto pelo Conselho Municipal de

22 Assistência Social, contra a decisão da Comissão Organizadora do Processo de Escolha

23 para Conselheiros Tutelares - Gestão 2004/2007, que indeferiu a inscrição do referido

24 conselho. Em cumprimento a Resolução nº. 010/03, que regulamenta o Processo de

25 Escolha dos Conselheiros Tutelares no âmbito do Município de Blumenau e consoante

26 com a alínea "a" do inciso V do parágrafo 2º. da referida resolução, compete ao CMDCA

27 julgar os recursos interpostos contra as decisões proferidas pela Comissão Organizadora
28 do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares. Resultando nesta reunião
29 extraordinária, estando impedidos de se representarem com o voto os
conselheiros
30 integrantes da Comissão, pois os mesmos indeferiram a referida inscrição. O
31 indeferimento da Comissão se deu em função do último pleito em que os
órgãos do
32 governo inscreveram-se com um único CNPJ, ocasionando a anulação parcial
do referido
33 processo de escolha; por isso, a Comissão decidiu que os órgãos do governo
integrantes
34 do colégio eleitoral previsto na Lei Complementar 411/03 teriam direito a um
único
voto, e que somente votariam o Executivo Municipal, as Fundações 35 e
Autarquias. Os
36 conselheiros questionaram sobre a participação dos demais conselhos
municipais, sendo
37 informados pela Comissão Organizadora que todos poderiam se inscrever
dentro do prazo
38 estabelecido no edital, cabendo à Comissão deferir ou indeferir a inscrição.
Analisado e
39 discutido o recurso apresentado pelo Conselho Municipal de Assistência Social,
o CMDCA
40 decidiu, por maioria de votos, julgá-lo procedente, garantindo, com isso, a
participação
41 do referido Conselho no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares. Nada
mais
42 havendo, o Coordenador-Geral Everaldo deu por encerrada a reunião
extraordinária, às
43 quatorze horas, da qual eu, Silvia Rosatti, lavrei a presente ata, que depois de
aprovada
44 será assinada por mim e pelos presentes.
45 Blumenau, 14 de outubro de 2003.
46 Silvia Rosatti.....

47

48 Presentes:

49 Everaldo Becker.....

50 Braúlio Maria Schloegel.....

51 Márcia Janice Blasius

52 Andenice Fiamoncini.....

53 Maurício Weidgenant.....

54 Carla Dioriane Benvenutti Tamanini

55 Dora Neves Moritz

56 Eva Salet Mendes Johann.....

57 Sônia Regina de Souza

58 Edna Ernestina Gonçalves.....

59 Ursula Trude Richter.....

60

61 Cientes:

62 Nome: Assinatura:

63

64

65

66

67

68
